



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1480/2022

NOMEIA O SENHOR NATÃ DO NASCIMENTO SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 08 de novembro de 2022, o senhor NATÃ DO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 11.108.384-3 - SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 095.308.389-64, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2641 Página 149 Ano: XI

Data: 08/11/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 051/2022

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 043/2022, EM DATA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, brasileiro, casado, Diretor de Finanças deste Legislativo Municipal, Matrícula 53, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.525.817-4/ SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 047.562.109-37, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 840, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 08 de novembro de 2022 e retorno no dia 11 de novembro de 2022, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 594,86 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.784,58 (hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para participar do Curso: "OTIMIZANDO A GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE NA EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE" E "PRINCIPAIS ASPECTOS DA ASSESSORIA PARLAMENTAR E EXECUTIVA".

O Curso será Promovido pela Empresa: M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI-ME e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE I, Rua Xavier da Silva, nº 1000, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:2D190390

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1480/2022

NOMEIA O SENHOR NATÁ DO NASCIMENTO SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 08 de novembro de 2022, o senhor **NATÁ DO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 11.108.384-3 - SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º. 095.308.389-64, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:78CDAB0A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1481/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA MARCIA ANDREIA BOTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 27 de outubro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **MARCIA ANDREIA BOTURA**, brasileira, Divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.046.490-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.092.059-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 116/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de novembro de 2022.